



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1099, DE 13 DE MAIO DE 2024.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL A SERVIDORA SONIA MENDONÇA POLETO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 3583/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder gratificação de classe especial de 4,72% sobre a carga horária de 09h45min semanais para a servidora **Sonia Mendonça Poletto**, Professora N3A, matrícula n° 56683-7, lotada na EMEB Lauro Ribeiro, a contar de 17/04/2024 até 20/12/2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito, de forma retroativa, a partir de 17/04/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/